



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 066, DE 2021

Autoriza a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim a contratar, em caráter emergencial e temporário, 06 (seis) Técnicos em Enfermagem para desenvolvimento das atividades junto aos setores da Fundação, principalmente na ala COVID.

Art. 1º Fica, a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, autorizada a contratar, em caráter emergencial e temporário, 06 (seis) Técnicos em Enfermagem, para desenvolvimento das atividades junto aos setores da Fundação, principalmente na ala COVID.

§ 1º A remuneração para o cargo de Técnico em Enfermagem com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, é de R\$ 1.899,37 (Mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º As atribuições e exigências de provimento para os cargos referidos no Art. 1º, estão previstas no Anexo I da Lei Municipal n.º 5.588, de 19 de março de 2014, e suas alterações, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Parágrafo único. As contratações, objeto desta Lei, serão pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogadas pelo mesmo prazo, bem como rescindidas, antecipadamente, caso seja extinta a necessidade da manutenção dos contratos.

Art. 3º Em decorrência da não existência de banco de concursados, as contratações, objeto desta Lei, serão efetuadas através da utilização de banco de inscritos para o processo seletivo, autorizado pela Lei 6.787/2021, o qual encontra-se em andamento, considerando:

- I – que as inscrições estejam nas condições de provimento previstas para os cargos efetivos;
- II – a classificação dos inscritos será obtida por sorteio público.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 28 de junho de 2021.

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

JUARES BERNARDI
Vice-Presidente

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Primeira Secretária

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Segundo Secretário